


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 2ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0031614-19.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Alexandre de Moraes**
 Executado: _____, _____, CPF _____,
 _____, _____,
 CPF _____, **PORTAL** _____ e _____
 _____, CPF _____

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tom Alexandre Brandão**

Vistos.

Oficie-se à **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo** para localização de bens e penhora sobre crédito decorrente do Programa Nota Fiscal Paulista em nome dos Executados solidários (i) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____; (ii) _____, portadora da cédula de identidade RG nº _____ – SSP/SP s inscrita no CPF/MF sob o nº _____; (iii) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____; transferindo os valores disponíveis para conta à disposição deste Juízo.

Oficie-se à **Receita Federal** para localização e penhora de restituição de Imposto de Renda (IR) em nome dos Executados solidários (i) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____; (ii) _____, portadora da cédula de identidade RG nº _____ – SSP/SP s inscrita no CPF/MF sob o nº _____; (iii) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, transferindo os valores disponíveis para conta à disposição deste Juízo.

Servirá a presente, assinada digitalmente, e devidamente instruída com os documentos pertinentes, como mandado, ofício ou carta, autorizado o uso do quanto previsto no art. 212, § 2º, do CPC, para o cumprimento da ordem.

O advogado deverá imprimir esta decisão e levá-la diretamente aos órgãos que julgar pertinentes para o cumprimento, pois trata-se de documento assinado digitalmente e de fácil conferência. Deve ainda o patrono comprovar a(s) respectiva(s) entrega(s), nestes autos, em 10 dias.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 2ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**